



**Rede das Escolas Famílias Agrícolas
Integradas do Semi-Árido**

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro

Feira de Santana - Bahia

CNPJ 02.208.432/0001-18

Refaisa7@gmail.com

**LOCAL SHOPPING Nº 01/2020
Tipo: Menor Preço Global**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no segmento de Engenharia Civil para prestação dos serviços de execução das obras para a construção de **Casas de Ração na EFAs de Sobradinho, Antônio Gonçalves e Itiúba**, oriundas do convenio nº 257/2019, conforme especificações estabelecidas nos documentos que integram o edital.

Abertura: Dia 07 de Outubro de 2020.

Local: Sala de Reunião da Escola Família Agrícola de Antônio Gonçalves – Fazenda Nova Esperança – Povoado Caldeirão do Mulato – Município de Antonio Gonçalves – Bahia.



**Rede das Escolas Famílias Agrícolas
Integradas do Semi-Árido**

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

À _____

Prezado senhor:

Convidamos V. Sas. a apresentar proposta para a Contratação de empresa do segmento de Engenharia Civil para **EXECUÇÃO DE OBRA – Casas de Ração na EFAs de Sobradinho, Antônio Gonçalves e Itiúba**, oriundas do convenio nº 257/2019, conforme especificações estabelecidas nos documentos que integram o edital.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Esta Licitação será regida pelas normas do FIDA – Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola conforme acordo de empréstimo nº 2.000.000.435 – BR.

1.2 A presente licitação poderá ser anulada por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativa, fundada em fato superveniente à instauração do procedimento.

1.3 A proposta formulada nos termos deste Local Shopping, deverá ser apresentada até as 10:00 hs do dia 07/10/2020. As propostas que chegarem fora desse horário não serão aceitas como participantes do certame.

1.4 As propostas contendo os preços poderão ser encaminhadas para o e-mail: cotacaorefaisa@gmail.com aos cuidados de Marcos André de Oliveira, sob o título: **Construção de Casa de Ração: Convênio CAR 257/2019**. Deverão ser encaminhadas, preferencialmente em papel timbrado da Empresa, carimbado (carimbo do CNPJ) e assinado pelo representante legal. Na ausência do carimbo anexar o comprovante de inscrição do CNPJ.



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

1.5 A análise das propostas ocorrerá dia 07/10/2020 às 10h00min na Sala de Reunião da Escola Família Agrícola de Antônio Gonçalves – Fazenda Nova Esperança – Povoado Caldeirão do Mulato – Município de Antonio Gonçalves – Bahia.

1.6 O Concorrente que pretender obter esclarecimentos sobre este Local Shopping, deverá solicitá-los por escrito ou através de e-mail encaminhado ao endereço eletrônico: **cotacaorefaisa@gmail.com** no horário das **08:30** às **12:00** horas, ou **14:00** às **17:00** horas até 03 (três) dias antes da abertura das propostas, os quais serão respondidos até 24 (vinte e quatro) horas da mesma data. Cópia dos pedidos de esclarecimentos, sem indicar a sua origem, serão enviados a todos os licitantes.

1.7 São documentos integrantes do Edital: Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos Técnicos (plantas).

1.8 O edital e seus anexos poderão ser obtidos no escritório da Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semiárido - REFAISA, situada na Rua Santa Cruz, 210 – CEP: 44.024.422 - Feira de Santana – BA, mediante preenchimento e assinatura do protocolo de entrega do edital ou através do e-mail **cotacaorefaisa@gmail.com**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PRAZO

2.1 O presente Local Shopping tem como objeto a contratação de empresa especializada na **EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE Casas de Ração nas EFAs de Sobradinho, Antônio Gonçalves e Itiúba**, oriundas do convenio nº 257/2019, conforme especificações estabelecidas nos documentos que integram o edital, conforme especificações e procedimentos estabelecidos no Edital e seus anexos.



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

2.2 O prazo máximo para execução dos serviços objeto deste Local Shopping é de **120 (cento vinte) dias**, iniciando-se a contagem na data de assinatura da Ordem de Serviço expedida pela **Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semiárido – REFAISA**.

2.3. Os prazos de início e de conclusão do contrato admitem prorrogações mantidas as demais condições pactuadas e asseguradas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas condições previstas em Lei.

3. PENALIDADES

3.1 A Contratada ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas em Lei, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficando de logo estipuladas:

3.1.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa do licitante declarado vencedor em aceitar a adjudicação das obras/serviços;

3.1.2 Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa não cumprida;

3.1.3 Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por cada dia de atraso subsequente ao trigésimo;

3.2 As multas estabelecidas nos subitens 3.1.2 e 3.1.3, serão deduzidas dos pagamentos das etapas a que correspondam, ou de outros créditos da Contratada.



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Por se tratar de um contrato financiado pelo FIDA, se o CONTRATANTE concluir que a parte CONTRATADA incorreu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, durante a seleção ou na execução do contrato, poderá, após notificar a parte CONTRATADA em um prazo de 14 (quatorze) dias, rescindir o contrato, considerando as definições a abaixo:

- (i) “**prática corrupta**” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- (ii) “**prática fraudulenta**” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- (iii) “**prática colusiva**” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais partes¹, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- (iv) “**prática coercitiva**” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- (v) “**prática obstrutiva**” significa:
 - (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a auditores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do FIDA de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte

¹

Para os fins dessa cláusula o termo “partes” refere-se aos participantes



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro

Feira de Santana - Bahia

CNPJ 02.208.432/0001-18

Refaisa7@gmail.com

interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do FIDA de promover inspeção ou auditoria.

Medidas a Serem Adotadas:

1. O FIDA cancelará a parte do empréstimo ou doação relativa ao contrato se, a qualquer momento, concluir que os representantes do Mutuário/CONTRATANTE ou de um beneficiário do empréstimo estiveram envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas durante o processo de seleção ou de execução do contrato, sem que o Mutuário/CONTRATANTE tenha tomado medidas oportunas, adequadas e satisfatórias ao FIDA, para remediar a situação;
2. O FIDA imporá sanções ao Consultor, podendo declará-lo inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de um contrato financiado pelo FIDA, se a qualquer momento concluir que ele teve envolvimento direto ou por meio de um agente com práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao participar da seleção ou executar o contrato.

Inspeção e Auditoria

A parte CONTRATADA deverá permitir que o FIDA e/ou pessoas indicadas pelo FIDA possam inspecionar suas contas e registros relacionados com a apresentação de sua proposta e/ou currículo e com a execução do Contrato, bem como o CONTRATADO deverá permitir que essas contas e registros sejam auditadas por auditores indicados pelo FIDA se esse assim exigir.



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro

Feira de Santana - Bahia

CNPJ 02.208.432/0001-18

Refaisa7@gmail.com

5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado conforme boletim de medição emitido pelo responsável pela fiscalização devidamente atestado pela **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIDO – REFAISA**, a serem pagas em função da apresentação do boletim de medição e nota fiscal, devidamente acompanhada dos recolhimentos dos impostos correspondentes a competência/data de emissão da nota fiscal. Sobre cada boletim de medição será retido 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela medida. A liberação das retenções será realizada mediante a conclusão dos serviços e emissão de relatório técnico do engenheiro responsável pelo acompanhamento dos serviços objeto deste Local Shopping acompanhado da emissão do Termo definitivo de Obra.

5.1.1 O Pagamento da primeira parcela está condicionado à apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional responsável que compõem o quadro da empresa vencedora, correspondente a construção dos serviços objeto desse Local Shopping.

5.1.2 Caso seja identificado pelo engenheiro responsável pela fiscalização alguma inconsistência, erro ou incompatibilidade com os serviços descritos no objeto desse edital, a empresa será notificada e caso não haja correção dos itens verificados, os mesmos serão descontados, sem prejuízo a contratante



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

5.2 O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erros ou qualquer outra irregularidade nas faturas apresentadas, somente voltando a ocorrer depois de efetuadas às devidas correções;

5.2.1 qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIDO – REFAISA**, acompanhada da Fatura correspondente, e da guia de recolhimento da contribuição devida ao ISS, INSS e FGTS emitidas **na competência/data de emissão da nota fiscal**.

5.2.2 As notas fiscais emitidas estarão sujeitas a retenção na fonte da contribuição ao INSS, conforme IN 971/2009, Seção VII, Art. 78, parágrafo VI e Art. 117, parágrafo III.

5.2.3 As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar a declaração de enquadramento para que não sejam efetuadas retenções de impostos federais na fonte, acompanhando a cada nota fiscal apresentada.

5.3 Caso haja necessidade, por motivos técnicos não previstos, de acréscimos ou supressão de serviços, serão obedecidos os limites máximos e mínimos de 25%, sendo:

No caso de serviços a serem acrescidos, caberá à Contratada a apresentação da planilha orçamentária correspondente, sujeita à aprovação do engenheiro responsável pela fiscalização e da **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIDO – REFAISA**.

5.3.1 No caso dos serviços suprimidos em função da detecção pelo engenheiro responsável pela fiscalização de inconsistências ou erros na prestação dos serviços



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

objeto desse Local Shopping, a empresa será previamente notificada e a persistência no erro implicará na emissão de um distrato no valor dos serviços em discordância da planilha orçamentária.

5.3.3 Os serviços não constantes da planilha original deverão ser especificados e apresentados de acordo com a solicitação da **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIDO – REFAISA**. Juntamente com as respectivas composições de preços unitários detalhadas;

5.3.4 A tabela com a descrição dos serviços solicitados e os quantitativos unitários para a sua execução é aquela elaborada pela **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIDO – REFAISA**.

5.4 O pagamento da última parcela somente será efetuado após o recebimento dos serviços, no mesmo prazo estabelecido para as demais e apresentação de todos os recolhimentos relativo aos tributos mencionados no item 5.2.1.

5.5 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, totais ou parciais

6 DA HABILITAÇÃO

6.1 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

6.1.1 Prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil das pessoas Jurídicas ou em repartições competentes do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, bem como das investidas dos representantes legais da pessoa jurídica;



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

6.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ;

6.2 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.2.1 Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

6.2.2 Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:

- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

6.3 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.3.1 A ser comprovada mediante:

- b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da apresentação da proposta.

6.4 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 6.4.1 Certidão de Registro e Quitação, do licitante e dos seus Responsáveis Técnicos para com o CREA/Ba, ou o CREA do local de sua sede, contendo



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

neste caso, o “VISTO” da CREA/Ba, nos termos da legislação em vigor. Em qualquer caso, a certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados;

6.4.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestados de execução que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da Certidão de Acervo Técnico correspondente;

6.4.3 Em qualquer hipótese, fica esclarecida que a **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIDO – REFAISA**, Poderá exigir da empresa vencedora, para a outorga da adjudicação, a apresentação dos documentos relacionados neste Edital cuja validade tenha expirado no período entre a apresentação dos documentos e a adjudicação;

6.5 Após a fase de habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIDO – REFAISA**;

7 PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 Carta Proposta digitada e impressa e assinada, expressando:

- a. Prazo de execução dos serviços, em algarismos e por extenso;
- b. Validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados do dia da realização da licitação;

7.2 Apresentação do Cronograma Físico-Financeiro, detalhado, em parcelas mensais, percentuais e desembolso, com valores horizontais e verticais, simples e



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

acumulados, conforme modelo estabelecido em projeto anexo totalizado horizontalmente por etapa de serviços, ficando reservado à **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIDO – REFAISA**, o direito de proceder as alterações que julgar convenientes no decorrer da execução das obras/serviços;

7.3 Declaração de que vistoriou e de que conhece os locais dos serviços que integram o objeto desta licitação e de que nos preços unitários e no preço global, estão incluídas todas as despesas direta, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

7.4 Nos preços ofertados nas propostas orçamentárias encaminhadas pelas empresas participantes deverão constar o BDI adotado na elaboração do orçamento já está incorporado no orçamento apresentado a REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIDO - REFAISA.

Os documentos e as propostas depois de ordenados na sequência estabelecida neste Edital, serão apresentados devidamente encadernados em 01 (um) envelope lacrado o qual deverá conter no anverso:

ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

7.4.1 objetos do Local Shopping;

7.4.2 nome e endereço da licitante;

7.4.3 identificações do envelope;



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

8 JULGAMENTO

8.1 Processamento e julgamento da licitação obedecerão às normas estabelecidas pelo FIDA, em conformidade com o acordo de empréstimo nº 2.000.000.435-BR, firmado entre o FIDA e o Governo do estado da Bahia.

8.2 A abertura dos envelopes será realizada em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

8.2.1 Em virtude da declaração de Situação de Emergência em todo o território baiano, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 através do Decreto nº 19.549 de 18 de março de 2020, ratificado pelo Decreto nº 19.586 de 27 de março de 2020 os documentos e propostas das empresas interessadas em participar deste local shopping poderão ser encaminhados através de endereço eletrônico: **cotacaorefaisa@gmail.com**

8.3 Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

8.4 É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deverá constar originariamente da proposta.

8.5 Após a apresentação não cabe desistência de Proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

8.6 Será considerada **vencedora** a proposta do licitante que proponha o menor preço.



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

8.6.1 Ocorrendo a hipótese de empate onde mais de uma proposta tenha ofertado o mesmo valor global, a licitação será decidida por sorteio, em ato público;

8.6.2 Caso seja identificado pela comissão de licitação inconsistências com os documentos de habilitação apresentados pelo licitante vencedor, será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a regularização da situação e apresentação da documentação;

8.6.3 A não apresentação dos documentos no prazo determinado caracteriza a desclassificação do vencedor, sem prejuízo algum ao contratante.

8.7 Serão desclassificadas as propostas que não atendam aos critérios estabelecidos neste Local Shopping.

8.8 Serão desclassificadas as propostas que contenham ofertas de vantagens não previstas ou oferecimento de redução sobre a proposta apresentada, considerada de menor valor, não assistindo ao licitante direito a qualquer indenização.

8.9 Serão desclassificadas as propostas com alternativas, devendo os licitantes se limitar a uma única especificação dos serviços.

8.10 A presente licitação poderá ser revogada ou anulada, **pela REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIDO – REFAISA** sem que assista aos licitantes direitos a qualquer reclamação ou indenização.

8.11 Até a formalização da adjudicação, poderá a **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIDO - REFAISA** desclassificar licitantes, em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ou julgamento da licitação, que



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

- 8.12 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIO – REFAISA**, poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos de habilitação ou outras propostas escoimadas das causas que ocasionaram a desclassificação.

9 CONTRATO

Integrarão o contrato a proposta considerada vencedora, a planilha de preços unitários conferida pela **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIO – REFAISA**.

- 9.1 Os serviços deverão ser iniciados pela Adjudicatária, na data de assinatura da Ordem de Serviços expedida pela **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIO – REFAISA**.
- 9.2 O licitante vencedor que recusar adjudicação dos serviços, perderá o direito à contratação de conformidade com a lei, sem prejuízo das sanções previstas na legislação que rege esta licitação e na 3º CONDIÇÃO deste Local Shopping.
- 9.3 Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIO – REFAISA**, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 9.4 Fica estabelecido que a Adjudicatária não transferirá no todo ou em parte, nem subempreiteira, os serviços que lhe foram adjudicados.



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

- 9.5 Eleger-se-á o Foro da Comarca de Feira de Santana - Bahia, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para solução de dúvidas ou questões que tenham origem nos procedimentos resultantes desta licitação.

10 FISCALIZAÇÃO

- 10.1 A **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIO – REFAISA**, exercerá a fiscalização dos serviços através de engenheiro especializado designado, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Adjudicatária.
- 10.2 Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Local Shopping, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com os serviços em questão e seus complementos.
- 10.3 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIO – REFAISA**, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da Adjudicatária, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, sendo que na sua ocorrência, não deverá implicar corresponsabilidade da Associação, da CAR, ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes.



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro

Feira de Santana - Bahia

CNPJ 02.208.432/0001-18

Refaisa7@gmail.com

10.4 Compete especificamente à Fiscalização:

10.4.1 Indicar à Adjudicatária todos os elementos indispensáveis ao início dos serviços;

10.4.2 Exigir o cumprimento integral dos Projetos, Detalhes, Especificações, Normas Técnicas da ABNT e outras normas oficiais porventura aplicáveis;

10.4.3 Exigir a imediata substituição de técnicos que não correspondam tecnicamente ou disciplinarmente às necessidades dos serviços;

10.4.4 Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela Adjudicatária;

10.4.5 Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Adjudicatárias;

10.4.6 Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

10.4.7 Promover com presença da Adjudicatária, as medições dos serviços executados;

10.4.8 Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações dos serviços que por ventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

10.4.9 Relatar oportunamente à **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIO – REFAISA**, ocorrências ou



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;

10.4.10 Dar a **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIO – REFAISA**, imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Adjudicatária, ou mesmo à rescisão da adjudicação

11 RESCISÃO

No caso de rescisão contratual, serão observadas as disposições previstas em Lei, com as consequências nela estabelecidas.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Findo o prazo contratual e esgotado todos os prazos de entrega do seu objeto, que lhe tiverem sido concedidos pela **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIO – REFAISA**, a Adjudicatária ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações, enquanto não cumprir as obrigações antes assumidas, sem prejuízo de outras penalidades legais aplicáveis;
- 12.2 As despesas da futura contratação correrão por conta do **Convênio 257/2019** celebrado entre a **CAR** e a **REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIO – REFAISA**, conforme acordo de empréstimo 2.000.000.435-BR. Fonte: Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA e/ou Tesouro do Estado.
- 12.3 Quaisquer esclarecimentos a respeito desta licitação, poderão ser obtidos através de e-mail encaminhado ao endereço eletrônico:



**Rede das Escolas Famílias Agrícolas
Integradas do Semi-Árido**

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

cotacaorefaisa@gmail.com, ou pelos Telefones (75) 3614-8923 (75)98147-6761 no horário das **08:30** às **12:00** horas, ou **14:00** às 17:00 horas de segunda a sexta.

12.4 São partes integrantes deste Local Shopping:

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II – MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO IV – PLANTA DE SITUAÇÃO
ANEXO V – PLANTAS, COBERTURAS E CORTES

Feira de Santana em 23 de Setembro de 2020.

REDE DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INTEGRADAS DO SEMIÁRIO – REFAISA

TIAGO PEREIRA DA COSTA
Presidente da REFAISA



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro

Feira de Santana - Bahia

CNPJ 02.208.432/0001-18

Refaisa7@gmail.com

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Custo para construção de galpão para produção e armazenamento de ração:

Área total construída: 104m²

Item	Descrição dos serviços	Un.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unit.	Total
1.0	Serviços preliminares c/ mão de obra				
1.2	Limpeza do terreno	M ²	250,00		
Total do item					
2.0	Movimento de terra c/ mãos de obra				
2.1	Escavação manual de valas e sapatas até 1,50m	M ³	50,00		
Total do item					
3.0	Infra-estrutura c/ mãos de obra				
3.1	Sapatas em concreto armado	M ³	5,00		
3.2	Alvenaria de pedra rachão	M ³	15,00		
3.3	Embasamento em alvenaria tijolo cerâmico 1 vez, argamassa 1:6 cimento e areia	M ²	15,00		
Total do item					
4.0	Estrutura de concreto armado pilares e vigas - empresa contratada - inclui guincho				
4.1	Pilares em concreto armado interno	Und	5,00		
4.2	Tesouras de concreto armado	Und	10,00		
Total do item					
5.0	Alvenarias / fechamentos c/ mão de obra				
5.1	Alvenaria de 1/2 vêz, tijolos cerâmicos 06 furos, argamassa 1:7 (cimento e areia)	M ²	25,00		
5.2	Alvenaria de 1 vêz, tijolos cerâmicos 06 furos, argamassa 1:7 (cimento e areia)	M ²	25,00		
Total do item					
6.0	Revestimento c/ mão de obra				
6.1	Chapisco 1:4 (cimento e areia)	M ²	30,00		
6.2	Reboco argamassa 1:8 (cimento e areia)	M ²	30,00		
6.3	Emboço	M ²	30,00		
Total do item					
7.0	Pintura				
7.1	Selador acrílico 2 demãos	M ²	120,00		
7.2	Tinta acrílica 2 demãos	M ³	120,00		
7.4	Esmalte sobre ferro	M ²	30,00		



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro

Feira de Santana - Bahia

CNPJ 02.208.432/0001-18

Refaisa7@gmail.com

Total do item					
8.0	Piso c/ mão de obra				
8.1	Lastro de concreto espessura = 8 cm.	M ²	150,00		
8.2	Piso para secagem de forragem	M ²	100,00		
Total do item					
9.0	Esquadrias - c/ mão de obra				
9.2	Portas duplas. Batentes e ferragens colocados (2 metros)	Un.	2,00		
9.3	Janela tipo basculante i.s - 80 x 80	Un.	4,00		
Total do item					
10.0	Instalações elétricas - inclui mão de obra, fiações e tomadas				
10.1	Entrada de energia – padrão	Un.	1,00		
10.2	Pontos de luz	Pt	10,00		
10.3	Luminária fluorescente c/ aletas 1 x 40 w, completa	Un.	10,00		
10.4	Pontos de tomada universal	Pt	10,00		
Total do item					
11.0	Cobertura				
11.1	Telha vogatex 6,0 mm + estrutura metálica	M ²	120,00		
Total do item					
12.0	Área aberta				
12.1	Piso, contrapiso, colunas	M ²	24		
Total do item					
Total geral por EFA					



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Área construída

Galpão.....	80 m ²
Área aberta.....	24m ²
Total.....	104m ²

Recuo do alinhamento:

O recuo do alinhamento do galpão com relação à rodovia ou estrada, ou qualquer outra benfeitoria é de aproximadamente 20,00 metros.

Tempo provável para execução da obra:

O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 60 dias.

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

- A) **Materiais:** Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo todas as exigências das Normas Técnicas sobre o assunto.
- B) **Serviços:** Todos os serviços necessários para a execução da obra, obedecerão fielmente às determinações do responsável técnico.

B 1. Movimento de Terra: serão executados serviços de corte e aterro deixando uma declividade de 1,5% no sentido das águas e escavações manuais no solo já devidamente marcado. Serão abertas valas com seção de 30 X 60 cm e serão escavados os locais onde serão locadas as sapatatas, nas dimensões especificadas em planta. As sapatatas deverão estar assentadas em solo firme de resistência inferior à $\sigma = 1,0 \text{ Kg/ cm}^2$. Em situações adversas, como solo de baixa capacidade de suporte, deverão ser adotados outros tipos de elementos estruturais para as fundações (estacas Strauss ou Broca).



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro

Feira de Santana - Bahia

CNPJ 02.208.432/0001-18

Refaisa7@gmail.com

B 2. Vigas de Fundação (Baldrames): sobre o concreto ciclópico nivelado e blocos de coroamento, serão executadas as vigas baldrames, que serão de concreto armado, $f_{ck} = 15$ Mpa, com armaduras longitudinal e transversal, conforme projeto estrutural específico.

B 3. Supra –Estrutura:

B 3.1) Estrutura de Pré-Moldado de Concreto: Empresa contratada para fazer o galpão de pré moldado de concreto armado com as seguintes medidas:

-Frente: 8,00 m.

-Comprimento: 10,00m

-Pé direito: 4,00m

B 4. Alvenarias: Serão utilizados tijolos cerâmicos de 6 ou 8 furos que atendam as seguintes especificações: 20 x 20 x 10 cm. O traço empregado no assentamento da alvenaria, será 1:2:8 (cimento – cal – areia). As fiadas deverão estar perfeitamente alinhadas e prumadas.

As juntas deverão apresentar espessura máxima de 15 mm, sendo reguladas à ponta de colher. Todas as superfícies de concreto em contato com alvenaria deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (cimento – areia).

B 5. Cobertura: A cobertura do galpão será executada com estrutura metálica e telhas de fibrocimento Vogatex 6,0mm.

B 6. Esquadrias: As janelas serão todas metálicas do tipo basculante. As portas de internas serão totalmente metálicas.

B 7. Revestimento: Os revestimentos empregados na obra serão os seguintes:

-Paredes Externas: Será utilizado revestimento com chapisco emboço e reboco.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com espessura de aproximadamente 5 mm.

O emboço será executado em argamassa de cimento, cal e areia no traço de 1:2:8.



Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
Feira de Santana - Bahia
CNPJ 02.208.432/0001-18
Refaisa7@gmail.com

Após a cura do emboço, deverá ser executada a limpeza das paredes (retirada de material pulverulento), e, molhar as paredes, para dar início ao reboco, que deverá ser executado com argamassa de cimento, cal e areia fina, no traço de 5:2:6, com espessura não superior à 5 mm.

Paredes Internas: Será utilizado revestimento com chapisco e emboço deixando as paredes desempenadas e alisadas.

B 8. Pavimentação:

a) Contra-piso de concreto:

O contrapiso será executado em concreto magro, desempenado e regulado, com espessura de 10cm.

b) - Piso:

O piso será feito em cimento alisado com declividade de 1,5 % no sentido das canaletas laterais.

B 9. Pinturas: A pintura externa será executada com uma demão de selador. E após, duas demãos de tinta acrílica branca.

As esquadrias de ferro serão pintadas com esmalte sintético, sobre fundo antioxidante (zarcão). As esquadrias deverão ser previamente lixadas, de modo a retirar todo e qualquer material que possa prejudicar ou criar foco de corrosão futura.

B 10. Vidros: Serão empregados vidros lisos com espessura de 3,0 mm em todas as janelas.

B 11. Instalações Reservatório de água: Um reservatório de água, a nível elevado, executado em alvenaria, metálico ou PVC, com capacidade para 500 litros com sistema de distribuição.

B12. Instalações Elétricas: será toda interna, com a utilização de eletrodutos de PVC, as tomadas serão instaladas a 90cm de piso e os interruptores a 1,20m do piso.

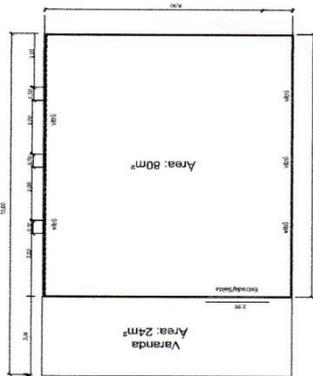


Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido

Rua Santa Cruz, 210 - Jardim Cruzeiro
 Feira de Santana - Bahia
 CNPJ 02.208.432/0001-18
 Refaisa7@gmail.com

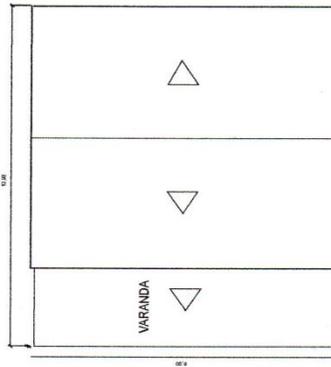
DEPOSITO PARA FABRICAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE RAÇÃO ANIMAL

01 PLANTA BAIXA



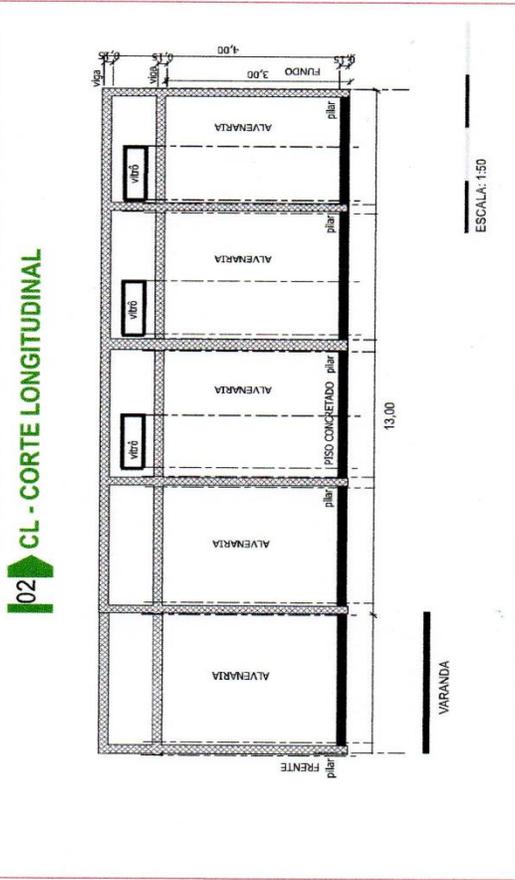
ESCALA: 1:100

04 PLANTA COBERTURA

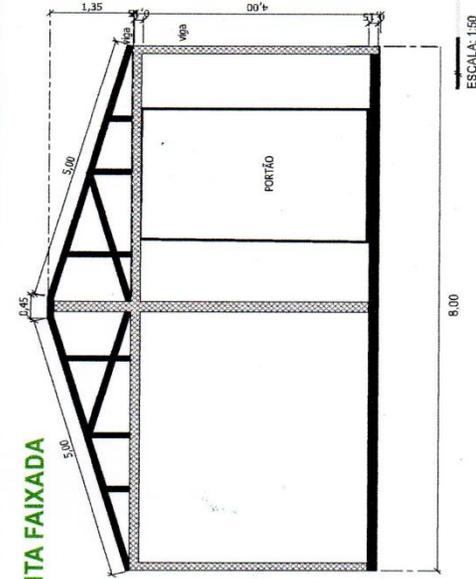


ESCALA: 1:100

ANEXO III PLANTA



03 PLANTA FAIXADA



PROJETO ARQUITÔNICO

PROPRIETÁRIO: Escola Família Agrícola de Sobradinho	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Alessandro Santos Santana CREABA, R0042
FOLHA: 0	IMÓVEL: Rural
ESCALAS: 01 - Planta Baixa: 1:100 02 - Corte Longitudinal: 1:50 03 - Corte Transversal: 1:50 04 - Planta Cobertura: 1:100	DESENHO TÉCNICO: William França da Silva
VARANDA: 24m² GALPÃO: 80m² ÁREA CONSTRUÍDA COBERTA: 104m² ÁREA TOTAL: 128m²	